



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA

PORTARIA Nº 008/2023 – CMP / GP.

CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA	
Registro nº	008/2023
Livro	002
Folhas	04
Prainha (PA),	03 / 01 / 2023
<i>Josiane Ferreira Viana</i> Assinatura	

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, A SENHORA DARLEN MIRANDA DA ROCHA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Senhor **ORIVALDO OLIVEIRA FERREIRA**, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PRAINHA, Estado do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o art. 30, parágrafo XIX da **RESOLUÇÃO Nº 001/05** de 16 de fevereiro de 2005 - Regimento Interno da Câmara Municipal de Prainha, Estado do Pará.

CONSIDERANDO a Portaria nº 004/2023 – CMP/PA que DESIGNA A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS; Conforme Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993;

R E S O L V E:

Art. 1º - CONCEDER a título de Gratificação o percentual de 70% (setenta por cento) sobre o vencimento da servidora **DARLEN MIRANDA DA ROCHA**, matrícula 0000021 - lotado na Câmara Municipal de Prainha, pelos desempenhos das responsabilidades a ela designada.

Art. 2º - DETERMINAR ao Setor Financeiro que proceda o registro na Ficha de Cadastro Funcional da Servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Art. 4º - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Prainha (PA), 03 de janeiro de 2023.

Orivaldo Oliveira Ferreira
Orivaldo Oliveira Ferreira
Presidente da CMP/PA
Biênio 2023/2024

CIENTE EM: 03 / 01 / 2023.

Darlen M. da Rocha
DARLEN MIRANDA DA ROCHA

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO.

DECLARO que o presente ATO foi publicado na Câmara Municipal de Prainha, em conformidade com o Art. 157 da Lei Orgânica do Município de Prainha, Estado do Pará.

Prainha (PA), 03 de janeiro de 2023.

Yarany Andrade Alwarenga
Yarany Andrade Alwarenga
Diretora Administrativa
Portaria nº 001/2021 CMP/PA